

ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORCAMENTO ARTIGOS 44, 46,47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO № 124/2021

PROJETO DE LEI № 6.129/2021

PARECER Nº 77/2021

O Projeto de Lei dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.283.475,42 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

O Poder Executivo objetiva adquirir materiais de consumo, equipamentos e material permanente para as escolas da Rede Municipal de Ensino, Núcleo de Atendimento Multiprofissional-NAM e Secretaria Municipal de Educação.

Objetiva-se, ainda, a contratação de empresa para reformar as redes elétricas das Escolas Municipais Clemente Humberto, Professor Hermógenes Roberto Nogueira, Penha Rosendo Leite e Professora Vilma Vieira.

Serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, por tendência, derivada de receitas de ICMS, para dar cobertura ao Crédito, conforme demonstrativo anexo ao Processo Legislativo, fls. 25.

Nos termos do Ofício nº 173/2021/PGM, o autor solicitou a tramitação da matéria em regime de urgência, tendo em vista o lapso temporal até a próxima sessão ordinária e a necessidade de dar celeridade aos processos licitatórios da Secretaria Municipal de Educação.

Após análise, as COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO emitem Parecer Favorável à Proposição.

Relator/CECTESAS

TOMADA DE VOTO - CECTESAS

PRESIDENTE

Vereador Samir Ali SECRETÁRIO

Vereador Zeca da Discolândia MEMBRO

Vereador Zé Duda SECRETÁRIO

/ereador Wilson/Tabalipa

MEMBRO

Vereadora Professora Vivian Repessold

Sala das Comissões, 15 de junho de 2021.

Relator/CFO

TOMADA DE VOTO - CFO

Vereadora Professora Vivian Repessold PRESIDENTE